SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 04 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO I | Nº 0152

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 001/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS, a partir de 02/01/2013 os cargos comissionados abaixo relacionados:

Nome	Cargo	RG
Ana Claudia Burgel	Coordenador de Departamento de Enfermagem	9.132.281-1 – SSP/PR
Leandro Ângelo Franchin	Chefe De Divisao De Saúde Hospitalar	6.492.004-9 – SSP/PR
Neuri Nakonieczny	Coordenador de Departamento de Manutenção	6.095.229-9 – SSP/PR

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de janeiro de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:CEED65AB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 002/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir desta data (02/01/2013) gratificação de função na ordem de 50% (cinqüenta por cento), concedida aos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	RG
88	Éderson Ferreira de Souza	Auxiliar Administrativo	9.077.478-6 – SSP/PR
71	Israel Julio Doro	Dentista	1.027.822-8 – SSP/PR

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de janeiro de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:F78E0F43

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 003/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica RESCINDIDO, a pedido, a partir de 02/01/2013, o contrato de trabalho de ISAIAS DOS SANTOS, matrícula 211, RG 9.770.851-7 SSP/PR, do cargo Emprego Público de Serviços Gerais da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de janeiro de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:8FD33E0D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 004/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 02 de janeiro de 2013 os Cargos de Provimento em Comissão da Fundação Municipal de Saúde sendo os mesmos ocupados pelos seguintes servidores:

Nome	**Cargo**	**Símbolo**	**RG**
Cleunir Jose Sonalio	Administrador Geral	AG	3.361.734-8
Marisa Fernanda Barboza Grabovski	Coordenador De Setor De Saúde Publica	CAS	7.039.893-1

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de janeiro de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:E0A7A64C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 005/2012

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27, Capítulo II da Lei 1610/2011, que dispõe sobre a reestrutura dos Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Função a partir de 02/01/2013 aos funcionários abaixo relacionados:

Nº. Matricula	Nome	Cargo	Gratificação (%)	RG
449	Luana Gomes Mazucatto	Médica	100%	7.555.027-8– SSP/PR
450	Patrick Garcia de Lima	Medico	100%	6.833.377-6– SSP/PR
84	Tadeu Antonio Grabovski	Farmacêutico	40%	6.157.807-2– SSP/PR

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de janeiro de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:935EB71D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 002/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento e Conferencia de Bens Patrimoniais com a seguinte composição:

NOME	ATRIBUIÇÃO	RG
Eduardo Ribas Conrado	**Presidente**	**13.222.433-1**
Ivaldo Vergopolan	Membro	5.343.108-9
Evandro Nunes da Rocha	**Membro**	**7.852.432-4**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:DB7423BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 001/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (02/01/2012), os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Símbolo
Cristian da Silva Leite	7.371.112-6	Coordenador	CC - 06
Ailson Antonio Reis	5.407.932-0	Coordenador	CC - 06
Demetrio Ivaniski	2.242.988	Chefe de Serviço II	CC - 08

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:C9A0FEDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 003/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a necessidade de exercício efetivo de cargos públicos para continuidade dos serviços municipais,
CONSIDERANDO a manutenção e existência de serviços públicos essenciais;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência que impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional;
CONSIDERANDO que a edição da Portaria 263/2012 de 31/12/2012 trata-se de ato realizado no último dia de mandato de gestão municipal, cujos efeitos interferem no mandato subseqüente;
CONSIDERANDO a dificuldade de preenchimento das vagas, relativas às licenças concedidas através da Portaria 263/2012 por cargos disponíveis no quadro permanente do município;
RESOLVE:

Art. 1º - Adiar por tempo indeterminado as Licenças Prêmio concedidas aos Servidores Públicos pela Portaria n.º 263/2012 de 31/12/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:A7823450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 004/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (02/01/2013), Eduardo Ribas Conrado, RG 13.222.433-1, para exercer o cargo de agente político de Secretário de Indústria e Comércio, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:7472E905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 005/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (02/01/2013), Eduardo Ribas Conrado, RG 13.222.433-1, para exercer o cargo de agente político de Secretário de Indústria e Comércio, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:249574C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 006/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data (02/01/2013) os servidores abaixo relacionados, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Nome	RG	Cargo	Símbolo
Alaídes José de Lara Ribas	5.007.745-4	Diretor de Finanças	CC-02
Marlos Padilha	6.1766.22-7	Diretor de Recursos Humanos	CC-02
Julio Cesar Campos	8.076.130-9	Chefe de Divisão	CC-03
Fernando Osni de Souza	9.023.987-2	Chefe de Setor	CC-04
Ivaldo Vergopolan	5.343.108-9	Chefe de Setor	CC-04
Ricardo Brolini	5.381.910-9	Chefe de Serviço I	CC-05

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:9B40769F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 007/2012

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir desta data (02/01/2013), Evandro Nunes da Rocha, RG 7.852.432-4, para exercer o cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento Comunitário, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:4EDD62DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 71/2012 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 18/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: GERLY ALBERTY PISSININI ARMAZÉM - EPP, CNPJ nº 81.181.505/0001-00
Objeto: Altera o prazo de Vigência do Contrato, o qual fica prorrogado para 28/06/2013
ASSINATURA: 28/12/2012

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:7995ABF2

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 72/2012 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 18/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: PAULINO G. PONTIN - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 13.162.530/0001-88
Objeto: Altera o prazo de Vigência do Contrato, o qual fica prorrogado para 28/06/2013
ASSINATURA: 28/12/2012

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:44A446BA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 56/2011 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 10/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: GERLY ALBERTY PISSININI ARMAZÉM - EPP, CNPJ nº 81.181.505/0001-00
Objeto: Altera o prazo de Vigência do Contrato, o qual fica prorrogado para 28/03/2013
ASSINATURA: 28/12/2012

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:A06B0748

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 57/2011 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 10/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: PAULINO G. PONTIN - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 13.162.530/0001-88
Objeto: Altera o prazo de Vigência do Contrato, o qual fica prorrogado para 28/03/2013
ASSINATURA: 28/12/2012

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:4483250B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 020/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES HOMOLOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REALIZADO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 020/2012, OBJETIVANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNANDES PINHEIRO, SITUADO A RUA 1, PRAÇA MANOEL PEDRO CORRÊA – CENTRO, FERNANDES PINHEIRO, COM BASE NO PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DA ASSESSORIA JURÍDICA, ADJUDICANDO O OBJETO LICITACIONAL À EMPRESA:
CONSTRUTORA CATHIO LTDA, CNPJ nº 16.829.146/0001-84, VENCEDORA DA LICITAÇÃO NO **VALOR GLOBAL DE R$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).**

FERNANDES PINHEIRO 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D54B511C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 153/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADO:CONSTRUTORA CATHIOLTDA, CNPJ Nº 16.829.146/0001-84.
DO OBJETO: A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNANDES PINHEIRO, SITUADO A RUA 1, PRAÇA MANOEL PEDRO CORRÊA – CENTRO, FERNANDES PINHEIRO.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) DIAS.
VALOR GLOBAL DE R$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93

FERNANDES PINHEIRO 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO CARLOS DUDA
Construtora Cathio Ltda
Contratada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2557868F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Nomeia-se Eliane Mehret Neivert, RG nº. 3.960.136-2 (PR), CPF nº. 021.843.769-22, do cargo de agente político de SECRETÁRIO do BEM ESTAR SOCIAL, a partir de 01/01/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em01 de JANEIRO de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1B2E1301

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Nomeia-se Betiane Neivert, RG nº. 9.027.020-6 (PR), CPF nº. 048.383.299-54, do cargo de agente político de SECRETÁRIO GERAL, a partir de 01/01/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em01 de JANEIRO de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9B55E8FE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 003/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Nomeia-se SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO, RG nº. 6.887.811-0 (PR), CPF nº. 017.405.979-58, do cargo de agente político de SECRETÁRIO DA SAUDE, a partir de 01/01/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em01 de JANEIRO de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FD6AC5A3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 004/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Nomeia-se JANETE APARECIDA MOREIRA DE ANDRADE, RG nº. 6.726.393-6 (PR), CPF nº. 017.190.779-59, do cargo de agente político de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, a partir de 01/01/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em01 de JANEIRO de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CF166F9E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 005/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Nomeia-se ILSON JOSE MEIRA, RG nº. 5.744.948-9 (PR), CPF nº. 796.825.889-87, do cargo de agente político de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a partir de 01/01/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em01 de JANEIRO de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5B27F265

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 006/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Nomeia-se ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI, RG nº. 8.766.919-0 (PR), CPF nº. 046.035.589-96, do cargo de agente político de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01/01/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em01 de JANEIRO de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F8F7E71C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 007/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Nomeia-se VINICIUS ANTONIO IANOSKI LASKOSKI, RG nº. 6.844.207-9 (PR), CPF nº. 033.253.209-70, do cargo de agente político de ASSESSOR JURÍDICO, a partir de 01/01/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em01 de JANEIRO de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A542E3A8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 008/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente fundamentado na Lei Municipal nº 430 de 19 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica indicada e nomeada para compor a diretoria executiva do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP - segundo as disposições contidas no artigo 41, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 430 de 19 de julho de 2010, como diretor presidente, a servidora EMÍLIA BORCATH CABRAL DE QUADROS.
Art. 2º - Ficam os demais membros com seus mandatos prorrogados até a eleição para composição dos novos membros que será realizada num prazo máximo de quarenta e cinco dias a contar da presente data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor em 03 de janeiro de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 02 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B1253209

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
DECRETO Nº. 4.357/2.013

ASSESSORIA JURÍDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONSIDERANDO o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais,
CONSIDERANDO a implementação das novas regras aplicadas à contabilidade pública, em atendimento às Portarias nº. 406/2.011, alterada pelas portarias nº. 828/2.011 e nº. 231/2.012, todas da Secretaria do Tesouro Nacional, e
CONSIDERANDO, as alterações no Sistema Informatizado do Município, para atendimento às regras acima destacadas,
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto Municipal nº. 4.353/2.012, que declarou recesso nas Repartições Públicas Municipais, até o dia 13 de Janeiro de 2.013.
Art. 2º - Os atendimentos de urgência e emergência, na área de saúde, continuarão sendo realizados no Posto de Pronto Atendimento (Pronto Socorro).
Art. 3º - No período de 07 a 11 de Janeiro de 2013, o Departamento de Tributação fará atendimento ao público das 09:00 horas às 12:00 horas.
Art. 4º - Os agentes de endemias e os serviços de vacinação estarão trabalhando normalmente.
Art. 5º - Os serviços de coleta de lixo e limpeza pública estarão funcionando normalmente.
Art. 6º - Os atendimentos nos Centros Municipais de Educação Infantil estarão funcionando normalmente.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Divulgue-se.
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 03 de Janeiro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B59B237B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: Joel Rodrigues Vieira
PROCESSO Nº. 214/2.011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2.011
CONTRATO Nº. 102/2.011
OBJETO: Locação do Prédio do POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PRIMAVERA
Em virtude do Contrato nº. 102/2.011 completar um ano de vigência e estar previsto no parágrafo único da Clausula Quarta o reajuste anualmente de acordo com o índice IGPM/FGV, DEFERIMOS O PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO, devendo ser aplicado o índice de 7,8119%, passando o valor mensal do contrato de aluguel de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para R$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais), a partir do dia 01.01.13.
Goioerê - PR, 03 de Janeiro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1B25B60C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA N°01/2013

PORTARIA Nº 01/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU- PR., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER férias a servidora ROSANA CORRÊA BUENO – ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2012 a 03/01/2013, a ser gozada no período de 04/01/2013 à 03/02/2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Rosana Correia Bueno
Código Identificador:0B4F9477

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA N°02/2013

PORTARIA Nº 02/2013

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

ART.1º – DESIGNAR a ***Comissão de Finanças e Orçamento***, para acompanhamento das ***Audiências Públicas Municipais de Avaliação e Cumprimento de Metas Fiscais***, relativas ao exercício financeiro de 2013.

ART.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, aos 03 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Rosana Correia Bueno
Código Identificador:FDD96FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 472/2009 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE,
Art. 1° - Conceder a partir de 03/01/2013, Adicional de Insalubridade em grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo ao Servidor Municipal senhor, JOÃO PAULO MENDES DE MOURA, inscrito no Registro Geral sob nº 9.270.320-7 - SSP/PR e CPF sob nº 061.493.419-25, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Serviço Público.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:A096FE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002/2013

SÚMULA: Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidores Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE,
Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias aos Funcionários Municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal n.º41/1994 de 03/02/1994, no período compreendido entre **03/01/2013** a **01/02/2013**.

SERVIDOR	CARGO
FERNANDO MARIOT	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
ALEXSANDRO MARCONDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCIA MARIA LOPES	ENGENHEIRO CIVIL
ROZIANE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
ANDREA TIRONI	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
CARLOS DE MELO	MOTORISTA
CLAUDETE PACHECO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
CLEVERSON SASSE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
ELENIR BALDISSERA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EVANILDA PEREIRA BATISTA TROSDTOLF	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
JOANA DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA INES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LARISSA JUSTINE PAETZOLD	FISIOTERAPEUTA
VILMA SOFIENTINI DE CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANA MARIA PEREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
BERNADETE LEMANSKI AVILA	PROFESSOR III
CARLA CRISTINA FERREIRA	ZELADORA
CLAUDIA MARCIA ALMERÃO TURKOT	PROFESSOR III
CLEUSA APARECIDA BARROS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
ELIANE MASSOCHIN	NUTRICIONISTA
ELIETE SALVADOR	ZELADORA
EUDES DONATO VIEIRA	MOTORISTA
FATIMA TREVIZAM	MONITOR
JACIELE FABIANA MEZZAROBA	PROFESSOR III
JEFESSON BRUNHAROTTO	MOTORISTA
LAURINDA DE FATIMA HELKER	PROFESSOR III
LIDIANA CHAIKOSKI	PROFESSOR III
MARIA APARECIDA DA FREIRIA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
MARIA APARECIDA FRANCISCO G. DE BONFIN	MONITOR
MARIA DO CARMO FERREIRA	MONITOR
MARIA ELZA DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR III
MARLI DE FATIMA DA CRUZ	PROFESSOR III
NELI APARECIDA BABINSKI	PROFESSOR III
NILCE FACHI	MONITOR
PEDRO BUENO DE CAMPOS	MOTORISTA
REGIMAR PAZOLINE	MOTORISTA
ROMILDA FURQUIM DOS SANTOS	PROFESSOR III
ROSE APARECIDA FURQUIM RODRIGUES	PROFESSOR III
ROSELI FERNANDES DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR III
ROSEMARE APARECIDO ALVES	PROFESSOR III
ROZANE FERREIRA	MONITOR
SANDRA CRISTINA MEDINA PANTANO	ZELADORA
SILVANA APARECIDA CONSTANCIO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
SILVANA FERREIRA	MONITOR
TANIA ALEXSSANDRA ZANCANARO	PROFESSOR III
TEREZINHA APARECIDA C. MARTINELLI	PROFESSOR III
TEREZINHA DE FATIMA MOREIRA M. RIBEIRO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
VALERIA FERNANDA DOS SANTOS MARQUES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
ALAERCIO JACIR MARTINAZZO	OPERADOR DE MAQUINAS PESSADAS
ALEXANDRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
APARECIDO BARBOZA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
ARI TIRONI	PEDREIRO
CRISTIANO ANDRE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAIR BARRO	PEDREIRO
JOSE ILSO DAMARATE	MOTORISTA
JOSE LEONIDES BABINSKI	GUARDIÃO DE BENS PUBLICOS
JUVENIL LOPES MAGALHÃES	MOTORISTA
MARCOS FERNANDES	MOTORISTA
ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
VALDINEI MENDES DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GUIDO LUIZ BARRETO	ENGENHEIRO AGRICOLA
JOSE COELHO	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS
LAIR GUSSON	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS
NILSO RIBEIRO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS
VALDEIR APARECIDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS
DAMARIS RODRIGUES	TELEFONISTA
GISLEI LUZIA DE MELO FRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIANE MIGUEL DE OLIVEIRA	PSICOLOGO
ROSANGELA AP. PEREIRA COLLA FERRET	ASSISTENTE SOCIAL
SILEIDE BARBOSA DOS SANTOS DE ASSIS	ZELADORA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:1E8E22AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 07/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Inácio Martins e da Fundação Hospitalar de Saúde de Inácio Martins, a servidora:
Pregoeira:
ELIANE PAIDOSZ

Equipe de Apoio:
Marcio Vinícius Garcia
Nilson dos Santos Vieira
Antônio Denilson Walter
Manoel Felipe Rodrigues de Moraes

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2013

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:B7B5051B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 001/2013

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **9h30min do dia 17/01/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço, para **Aquisição de combustível para a frota municipal, com abastecimento feito diretamente pela contratada.** Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, pelo telefone (42) 3667-8011 e email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 03/01/2013.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:A5A81BC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 002/2013

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h00min do dia 17/01/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal.** Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, pelo telefone (42) 3667-8011 e email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 03/01/2013.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:43C15470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 08/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes.
Presidente:
Manoel Felipe Rodrigues de Moraes

Membros da CPL:
Marcio Vinícius Garcia
Nilson dos Santos Vieira
Antônio Denilson Walter
Ivo Jones de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2013

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:E8553B99

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Artº 1º - Fica Nomeado para o cargo de **CHEFE DE GABINETE – Símbolo C1**, o Senhor **JOSMAR IGNACHEWSKI**, portador do RG Nº 4.217.036-4/PR e do CPF nº 611.302.069-04.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:D6DBBCB2

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Artº 1º - Fica Nomeada para o cargo de **PROCURADORA GERAL – Símbolo C1**, a Senhora **MIRIAN SOLANGE KOLICHESKI**, portador do RG Nº 7.122.600-0/PR e do CPF nº 030.526.129-05.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:2B6ACE45

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 003/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art 1º - Fica Nomeada para o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Símbolo C1**, a Senhora **SILVANE DO CARMO GAVRONSKI**, portador do RG Nº 7.067.191-3/PR e do CPF nº 038.653.679-17.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:08F3BB7F

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art 1º - Fica Nomeado para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – Símbolo C1**, o Senhor **IVO JONES DE OLIVEIRA**, portador do RG Nº 5.122.912-6/PR e do CPF nº 592.677.129-34.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:646454E7

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art 1º - Fica Nomeada para o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA – Símbolo C1**, a Senhora **JOSELBA BORGES TABORDA**, portador do RG Nº 3.241.310-2/PR e do CPF nº 242.584.669-72.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:0882F9F1

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 006/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art 1º - Fica Nomeado para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO – Símbolo C1**, o Senhor **EDSON PEDRO DE CAMPOS**, portador do RG Nº 3.752.050-0/PR e do CPF nº 528.683.389-68.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:520A0F16

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 007/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art 1º - Fica Nomeado para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Símbolo C1**, o Senhor **ANTONIO DENILSON WALTER**, portador do RG Nº 7.407.938-5/PR e do CPF nº 028.697.319-73.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:6A0661C3

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 008/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art 1º - Fica Nomeado para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INSDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, ARTESANATO E TURISMO – Símbolo C1**, o Senhor **MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES**, portador do RG Nº 8.277.587-0/PR e do CPF nº 036.391.849-39.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:3D65AB54

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art 1º - Fica Nomeado para o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO– Símbolo C1**, o Senhor **PEPE ROBERTO SALVATIERRA MALDONADO**, portador do RG Nº W0259890 e do CPF nº 441.724.279-87.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:5EDCA927

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 010/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art 1º - Fica Nomeada para o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – Símbolo C1**, a Senhora **RITA SUELI XAVIER TABORDA**, portador do RG Nº 4.675.960-5/PR e do CPF nº 858.172.109-59.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:875BF351

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar, **a partir de 01/01/2013** o servidor **OSMAR BARBOSA SETRINSKI - MATRÍCULA 315-1**, portador da RG. nº 4.133.724-9/PR - CPF sob nº 569.956.609-00, para responder como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, junto ao Município de Inácio Martins.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:B84DB028

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar, **a partir de 01/01/2013** o servidor **MARCOS ROBERTO GARCIA - MATRÍCULA 059-1**, portador da RG. nº 4.272.938-8/PR - CPF sob nº 667.523.889-20, para responder como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**, junto ao Município de Inácio Martins.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:92E166F0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 003/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar, **a partir de 01/01/2013** a servidora **BEATRIZ DE FATIMA IGNACHEWSKI - MATRÍCULA 076-1**, portador da RG. nº 3.765.762-0/PR - CPF sob nº 506.034.859-87, para responder como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, junto ao Município de Inácio Martins.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:4A050AF9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar, **a partir de 01/01/2013** o servidor **MILTON CEZAR TIZOTE- MATRÍCULA 027-1**, portador da RG. nº 213.980-0/PR - CPF sob nº 337.405.349-15, para responder como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, junto ao Município de Inácio Martins.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:6A967640

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar, **a partir de 01/01/2013** o servidor **JOSE AILSON GOMES - MATRÍCULA 151-1**, portador da RG. nº 5.286.175-6/PR - CPF sob nº 757.194.959-91, para responder como **CONTROLADOR INTERNO**, junto ao Município de Inácio Martins.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:E18E290B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 006/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar a servidora **MARISA DE FATIMA CZAIKOSKI**, portadora do RG.nº5.260.359-5/PR - CPF sob nº 747.157.719-34 e CRC PR-050197/O, para responder pela contabilidade junto ao Município de Inácio Martins

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:59CA499E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **e de acordo com a LEI Nº434/2008**,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, **a partir de 01/01/2013** a servidora **KERLE MARIA DE LIMA MADUREIRA - MATRÍCULA 116-1**, portador da RG. nº 5.699.839-0/PR - CPF sob nº 805.685.059-72, 15% (Quinze por cento) sobre seu vencimento Base como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, junto a Secretaria Municipal de Educação de Inácio Martins.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Janeiro de 2013.

LAURI SETRINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:4463D0D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 010/2009 de 29/12/2009, para o ingresso de pessoal no Serviço Público Municipal, com resultado final homologado pelo Decreto nº 139/2009 de 30/12/2009, e prorrogado pelo Decreto n.º. 099/2011 de 28/11/2011, a candidata abaixo aprovada.

FARMACEUTICO
JULIANA TAVARES MOREIRA

A convocada acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 12:00, das 13:30 as 17:00 hrs, munidos de documentos originais e 02(duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:
RG e CPF (autenticado em cartório)
2 fotos 3x4
Titulo de eleitor(autenticado em cartório)
Certidão de nascimento ou casamento(autenticado em cartório)
Comprovante de grau de instrução(autenticado em cartório)
Comprovante de residência, N.º. De telefone
Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.
Carteira de trabalho
Carteira de Registro no Respectivo Conselho(para o cargo que o exigir) (autenticado em cartório)
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Conta Corrente Banco Itaú.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Atestado médico(comprove boas condições físicas e mental) será agendado e realizado junto a Prefeitura.
Não ocorrendo o comparecimento da candidata até o dia 09 de janeiro de 2013, a mesma será considerada desistente na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 03 de Janeiro de 2013.

VANILDA AP. DE CARVALHO
Chefe-Seção de Pessoal
Port.439/2009

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:4593FD96

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 011/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR a Sra. **APARECIDA ROSA DE ALMEIDA**, portadora do RG. Nº. 4.317.422-3-Pr., para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Saúde Pública, Símbolo CC-2, a partir de 02/01/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de janeiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:D398B2B3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 015/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR a partir de 04-01-2013, que a servidora pública municipal Sra. **VILMA TEREZINHA BARIDOTTI MANZAN**, cumpra sua carga horária de trabalho, conforme especificado abaixo:

LOCAL	**HORÁRIO**
PSF do Conjunto Habitacional Francisco Consalter.	7:30 às 11:30
Centro de Saúde Central	13:00 às 17:00.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de janeiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:AD093DE2

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 000146/12 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE Jaguapitã no exercício das atribuições que lheforam conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorizaçãocontida na Lei Municipal nº 000037/11 de 29 de Novembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.20 - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
(473) 3.3.30.93.00.00.00.00.0.007-0180 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00
08 - SECRETARIA DE ESDUCAÇÃO E CULTURA
08.10 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO
(170) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 72.000,00
10 - SECRETARIA DE SAUDE
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(233) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00
Total Suplementação: 107.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos proveniente do excesso
de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:
Fonte de Recurso: 0 - RECURSOS LIVRES - Exercício Correntes 97.000,00
Fonte de Recurso: 180 - Convênio para o Transporte Escolar 10.000,00
Total excesso de arrecadação 107.000,00

Art. 3º - DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:DD2D887A

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 017/2012 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2012

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Contratada: Jazon A. Santana & Cia Ltda.
Aditiva o valor de reajuste de R$ 350,70, atualizando o montante R$ 24.270,70.
Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato.
Data de Assinatura: 21/12/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:16CC7E56

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2012 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2012

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Contratada: Jazon A. Santana & Cia Ltda.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 003/2012, até 31 de Janeiro de 2013.
Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato.
Data de Assinatura: 31/12/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:FE323530

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 193, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1115, de 23 de novembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais), conforme discriminação abaixo:

02. ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.121.00192-002 – MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000000 .....R$ 1.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00022-003 – MANUTENÇÃO DA SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.03.00.00 – PENSÕES
0.1.00.000000 .....R$ 2.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00022-003 – MANUTENÇÃO DA SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000000 .....R$ 2.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00022-003 – MANUTENÇÃO DA SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000000 .....R$ 3.000,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00022-003 – MANUTENÇÃO DA SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000510.....R$ 2.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00022-003 – MANUTENÇÃO DA SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0.1.00.000510 .....R$ 5.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 - SECRETERIA DE FINANÇAS
04.123.00032-004 – MANUTENÇÃO DA SECRETERIA DE FINANÇAS
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000000 .....R$ 2.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.00061-003 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 .....R$ 8.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.00042-007 – MANUTENÇÃO DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000000 .....R$ 4.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.00042-007 – MANUTENÇÃO DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000504 .....R$ 5.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.00102-008 – MANUTENÇÃO DA SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000000 .....R$ 500,00

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.00112-010 – MANUTENÇÃO DA SECR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000000 .....R$ 500,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00122-013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000104..... R$ 65.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00122-013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000104..... R$ 2.500,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00122-013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000104..... R$ 4.900,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00122-013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000104..... R$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.000122-015 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000103..... R$ 1.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002 FUNDEB
12.361.00132-017 – FUNDEB 40
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000102..... R$ 2.500,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002 FUNDEB
12.361.00132-018 – FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101..... R$ 115.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002 FUNDEB
12.361.00132-018 – FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000101..... R$ 7.500,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002 FUNDEB
12.361.00132-018 – FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000101..... R$ 6.500,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002 FUNDEB
12.361.00132-019 – FUNDEB 60 - INFANTIL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101..... R$ 58.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002 FUNDEB
12.361.00132-019 – FUNDEB 60 - INFANTIL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000101..... R$ 3.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002 FUNDEB
12.361.00132-019 – FUNDEB 60 - INFANTIL
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000101..... R$ 5.100,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002 FUNDEB
12.361.00132-019 – FUNDEB 60 - INFANTIL
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES
0.1.00.000101..... R$ 3.000,00

09. SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.00142-020 – MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000000..... R$ 7.500,00

09. SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.00142-020 – MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000000..... R$ 500,00

09. SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.00142-020 – MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000000..... R$ 500,00

09. SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.00152-021 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000000..... R$ 500,00

09. SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.813.00151-015 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUT DE PRAÇAS DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000..... R$ 13.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.001 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.244.00162-023 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000000..... R$ 38.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.001 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.244.00162-023 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000000..... R$ 2.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.001 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.244.00162-023 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000000..... R$ 3.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.001 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.244.00162-023 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.91.92.00.00 – DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000000..... R$ 2.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00182-032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000303..... R$ 163.400,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00182-032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000303..... R$ 2.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00182-032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000303..... R$ 11.500,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00182-032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
3.3.90.14.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000303..... R$ 600,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00182-033 – PROGRAMAS DE SAUDE – ATENÇÃO BASICA
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.1.00.000495..... R$ 6.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00182-033 – PROGRAMAS DE SAUDE – ATENÇÃO BASICA
3.1.91.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0.1.00.000495..... R$ 1.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.00182-034 – PROGRAMAS DE SAUDE – ASSIST HOSPITALAR E EMBULATORIAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0.1.00.000496..... R$ 6.000,00

TOTAL...R$ 572.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas e o provável excesso de arrecadação:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00022-003 – MANUTENÇÃO DA SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 .....R$ 2.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00022-003 – MANUTENÇÃO DA SECRETERIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 .....R$ 86.500,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.00061-003 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0.1.00.000000 .....R$ 8.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.00042-007 – MANUTENÇÃO DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0.1.00.000000 .....R$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00122-013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.1.00.000000 ..... R$ 5.000,00

09. SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
09.002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.00152-021 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 .....R$ 7.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.000182-032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000303 .....R$ 600,00
TOTAL REMANEJAMENTO.....R$ 114.100,00
RECEITAS

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
111305010000 172101990000	ISS – DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO COTA PARTE FPM 1% DECENDIO	104 104	72.000,00 400,00
172101020000	COTA - PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	103	1.000,00
172101990000	COTA PARTE FPM 1% DECENDIO	303	176.900,00
17213100201	PAB VARIAVEL	495	7.000,00
1724010000	TRÂNSFERÊNCIAS DE REC. DO FUNDEF/FUNDEB	101 102	198.100,00 2.500,00

TOTAL.....R$ 572.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Piên/PR, 21 de dezembro de 2012.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8B7873EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 3906/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1.º - **NOMEAR** o Senhor **DENILSON DE MATTOS** , RG nº. 4.414.957-5 e CPF nº. 609.877.409-97, ao cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CC1**, da Procuradoria Geral do Município a contar do dia 01/01/2013.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 03 de janeiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:13E13DDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 688-2012

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Municipal 431/2012 DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial , no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 201.874,00 (Duzentos e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
478- 08.002.10.301.0054.2.014.4.4.20.93.00.00 31327
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 16.874,00
479- 08.002.10.301.0054.2.014.4.4.90.52.00.00 31327
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 155.000,00
480- 08.002.10.301.0054.2.014.4.4.90.52.00.00 03000
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados o Cancelamento das dotações abaixo;

471- 12.004.15.452.0045.2.053.4.4.20.93.00.00 31327
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 16.874,00
424 -12.004.15.452.0045.2.053.4.4.90.52.00.00 31327
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 155.000,00
467 -12.004.15.452.0045.2.053.4.4.90.52.00.00 03000
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Tapira, aos Vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e doze.

HÉLIO BELTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:1607AE2C

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 431-2012

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas, Sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial , no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 201.874,00 (Duzentos e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
478- 08.002.10.301.0054.2.014.4.4.20.93.00.00 31327
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 16.874,00
479- 08.002.10.301.0054.2.014.4.4.90.52.00.00 31327
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 155.000,00
480- 08.002.10.301.0054.2.014.4.4.90.52.00.00 03000
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados o Cancelamento das dotações abaixo;

471- 12.004.15.452.0045.2.053.4.4.20.93.00.00 31327
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 16.874,00
424 -12.004.15.452.0045.2.053.4.4.90.52.00.00 31327
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 155.000,00
467 -12.004.15.452.0045.2.053.4.4.90.52.00.00 03000
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Tapira, aos Vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e doze.

HÉLIO BELTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:8E0345B8

